



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Nº / ANO: 83 /2025
		Data: 01/04/2025
VALOR (R\$): R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 8º I (Fundos de ações)
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE FINANCEIRO BANCO DO BRASIL RESGATE PROPOSTO: RESGATE do Fundo de Investimento FI BB AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ: 05.100.191/0001-87, Banco do Brasil. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 170 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 342, ambas de 27/03/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 01/04/2025 Instituição Financeira: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: Artigo 8º I (Fundos de Ações) Fundo: BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ do Fundo: 05.100.191/0001-87 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 486.133.216,49		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 170, de 27/03/2025 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 342, de 27/03/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno